

# INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

## Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107989 - CARLOS ROBERTO DA SILVA	Período: 08/2020	
Cargo: 0177 - AUX. DE SERVICOS GERAIS	Matricula: 0000012105	CTPS: 3759121 / 00040
Depto.: 000047 - AC. ABRIGO IDOSO	Admissão: 06/07/2020	CPF: 734.323.936-87

Verbas	Referencia	Valor	Descontos
0001 - Salário Contratual		30,00	
0108 - Insalubridade 40%			1.100,00
0510 - Arredondamento			440,00
0094 - Vale Transporte			0,50
0511 - Arredondamento Mês Anterior	1,00		33,00
0520 - Desconto INSS	9,00		0,58
			122,92

TC 004 2020	Total: 1.540,50	Total: 156,50
	Valor Líquido	1.384,00

Recebi o valor líquido, acima descrito em 03/09/20 Assinatura: 

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.100,00	1.540,00	1.540,00	123,20	1.417,08	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 107989 - CARLOS ROBERTO DA SILVA  
 Cargo : 0177 - AUX. DE SERVICOS GERAIS  
 Data Admissão : 06/07/2020 Matrícula : 0000012105  
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00  
 Período : 01/08/2020 a 31/08/2020  
 Departamento : 000047 AC. ABRIGO IDOSO  
 Centro de Custo : 000047 - AC. ABRIGO IDOSO

17.359.415/0001-59  
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS  
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170  
 Ressaca - 32113460  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sábado					
02 - Domingo	6:45	11:58	13:00	19:01	Carlos
03 - Segunda-Feira					
04 - Terça-Feira	6:48	11:59	13:01	19:00	Carlos
05 - Quarta-Feira					
06 - Quinta-Feira	6:50	12:01	13:01	19:02	Carlos
07 - Sexta-Feira					
08 - Sábado	6:38	12:00	13:01	19:01	Carlos
09 - Domingo					
10 - Segunda-Feira	6:52	12:01	13:02	19:03	Carlos
11 - Terça-Feira					
12 - Quarta-Feira	6:53	12:00	13:00	19:01	CARLOS
13 - Quinta-Feira					
14 - Sexta-Feira	6:54	11:59	12:59	19:02	CARLOS
15 - Sábado					
16 - Domingo	6:58	12:01	13:01	19:01	CARLOS
17 - Segunda-Feira					
18 - Terça-Feira	6:52	12:02	13:00	19:03	CARLOS
19 - Quarta-Feira					
20 - Quinta-Feira	6:53	12:00	13:00	19:01	CARLOS
21 - Sexta-Feira					
22 - Sábado	6:55	12:00	13:01	19:02	CARLOS
23 - Domingo					
24 - Segunda-Feira	6:50	12:01	13:00	19:03	CARLOS
25 - Terça-Feira					
26 - Quarta-Feira	6:52	12:01	13:01	19:05	CARLOS
27 - Quinta-Feira					
28 - Sexta-Feira	6:55	12:00	13:00	19:03	CARLOS
29 - Sábado					
30 - Domingo	<del>6:57</del>	<del>12:01</del>	<del>13:01</del>	<del>19:05</del>	<del>CARLOS</del> FALTOU
31 - Segunda-Feira					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores